



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO N.º 057/2025

**NOMEIA OS INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
TRANSITO DO MUNICÍPIO DE
CRISSIUMAL E REVOGA O
DECRETO N.º 224/2024.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 407/75, do dia 19 de dezembro de 1975, com suas alterações da Lei Municipal n.º 3.370/2015 de 17 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO** do Município de Crissiumal, conforme a seguir descritos:

ANTENOR SCHINADER – Representante dos proprietários de táxis;

MARCOS ALENCAR RAASCH WEISS – Empresário de transporte coletivo;

PEDRO LUIZ LERMEN – Representante dos motoristas de transporte pesado;

ADELI JOSÉ GAUER – Representante dos proprietários de veículos leves;

MARIA LIZ REMPEL – Representante dos pedestres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIEGO SCHUH – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos;

JANICE DALCIN BENATTI – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

TEN. MAURO SIMM DE FAVERI – Representante da Brigada Militar

HERTON LUIZ DE OLIVEIRA – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS – CREA.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Obras, Habitação, Saneamento e Trânsito é membro nato e o Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, cujo mandato terá duração paralela ao período que permanecer no Cargo de Secretário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 224/2024, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 31 dias do mês de março de 2.025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO HENRIQUE BINS
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 31/03/2025.